

PROCESSO Nº 2024/581665

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 05/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 05/2023 CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A  
ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66010-100 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Estado de Justiça, Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.611.485/0001-07, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 4943, Bairro Castanheira, Belém-PA – CEP Nº 66.645-250, telefone (91)98843-5104, e-mails: [proativa@proativadopara.com.br](mailto:proativa@proativadopara.com.br) e [giuliano@proativadopara.com.br](mailto:giuliano@proativadopara.com.br) doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, portador do RG nº 019772 - SEGUP/AP e do CPF 316.141.832-87, residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda 02050, ed. Danúbio Azul, Apt. 901. Bairro Pedreira. CEP: 66085-024, conforme Termo de Procuração Pública do 5º (quinto) Tabelionato de Notas da Comarca de Belém, Estado do Pará, protocolo: 04367, data: 03/08/2023, livro: 249, folha: 022, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, consubstanciado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993, no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ  
Data: 14/08/2024 17:56:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIULIANO DE JESUS  
DOS SANTOS  
PINTO:31614183287

Assinado de forma digital por  
GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS  
PINTO:31614183287  
Dados: 2024.08.13 16:39:08 -03'00'

## CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato nº 05/2023 passará a ser de 29/08/2024 a 29/08/2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA — VALOR DO CONTRATO:

O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo no valor mensal de R\$ 3.176,00 (três mil, cento e setenta e seis reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 38.112,00 (trinta e oito mil, cento e doze reais) para o período de 12 (doze) meses, de acordo com os itens relacionados no quadro abaixo:

QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS	
NÍVEL MÉDIO (1º ou 2º)	62
NÍVEL SUPERIOR	18
NÍVEL SUPERIOR	
Administração:	6 (todos pela manhã)
Ciências Contábeis:	7 (4 pela manhã e 3 pela tarde)
Direito:	28 (26 pela manhã e 2 pela tarde)
Jornalismo/Comunicação Social:	2 (todos pela manhã)
Serviço Social:	11 (10 pela manhã e 1 pela tarde)
Psicologia:	5 (4 pela manhã e 1 pela tarde)
Tecnologia:	3 (2 pela manhã e 1 pela tarde)

## CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

AÇÃO: 293435  
PTRES: 188339  
Plano Interno: 4110008339C  
Natureza Despesa: 339036  
Fonte: 0150000001 (TESOURO)  
Valor Mensal: R\$ 3.176,00  
Valor Anual: R\$ 38.112,00



Documento assinado digitalmente  
RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ  
Data: 14/08/2024 17:52:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIULIANO DE JESUS  
DOS SANTOS  
PINTO:31614183287

Assinado de forma digital por  
GIULIANO DE JESUS DOS  
SANTOS PINTO:31614183287  
Dados: 2024.08.13 16:40:29  
-03'00"

**CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 13 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ  
Data: 14/08/2024 17:50:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:31614183287  
Assinado de forma digital por  
GIULIANO DE JESUS DOS  
SANTOS PINTO:31614183287  
Dados: 2024.08.13 16:41:11  
-03'00'

**GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**  
**Diretor Executivo**  
**ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ**

**Testemunhas:**

1ª <i>Namessa Cunha Vários</i>	CPF: <i>004.602.912-54</i>
2ª <i>Filipe Omeas A. Magalhães</i>	CPF: <i>032.763.792-79</i>

DOE nº: *35.929* DATA: *20/08/24*